LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

12ª Sessão Ordinária de 02/05/2023

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 84/2023, DE 27/04/2023

"Altera os Anexos I e II da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 85/2023, DE 27/04/2023

"Altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 3.018, de 23 de dezembro de 2009." Refere-se à Concessão de oportunidades de estágio a estudantes de cursos de ensino médio, superior, profissionalizantes ou de pós-graduação.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 86/2023, DE 27/04/2023

"Dispõe sobre reajuste do vencimento dos servidores municipais em geral e dá outras providências."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84 /2023

Altera os Anexos I e II da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Técnico de Farmácia, cuja quantidade, grupo salarial, exigência de qualificação e atribuições constam expressos nesta presente Lei, bem como, fica alterado o grupo salarial do cargo de Auxiliar de Farmácia nos termos como dispostos.

Art. 2º A Tabela 3, do Anexo I da Lei Municipal nº 3.117, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I - (...)
TABELA 3 - (...)

Nome do Cargo	Quantidade	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Auxiliar de Farmácia	(...)	E	(...)	(...)
(...)				
Técnico de Farmácia	04	F	Ensino Médio, Curso Técnico em Farmácia e Registro Profissional.	40h semanais

(...)" (NR)

Art. 3º O Anexo II, da Lei Municipal nº 3.117, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II - (...)

Denominação do Cargo	Atribuições
(...)	(...)
Técnico de Farmácia	Receber, conferir, classificar, identificar, organizar e armazenar os produtos farmacêuticos e afins; efetuar o controle físico e estatístico de medicamentos e afins através de sistema informatizado ou manual; proceder à recepção e conferência de materiais, medicamentos e análogos

THAIZA CALVITTI
Clerk

	comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com produtos recebidos, assim como o lote e a data de validade dos mesmos; participar da gestão, controle e logística (movimentações: entradas, saídas e perdas) e manutenção dos estoques de farmácia fisicamente (através de anotação manual em fichas de estoque e/ou livro específico) e via sistema informatizado (digitação das movimentações); controlar os prazos de validade dos produtos e afins, dispensando primariamente os produtos com prazo de validade menor; executar serviços de expedição (carregamento) e recebimento (descarregamento) de produtos; realizar controle de temperatura de ambiente e de refrigeradores/câmaras frias; triar, dispensar, separar, conferir e distribuir/entregar dentro do sistema de distribuição de medicamentos (sistema coletivo, individualizado, combinado, kits e unitária); reposição das unidades dispensadoras; realizar fracionamento, unitarização, embalagem, etiquetagem/rotulagem dos medicamentos a serem dispensados antes e depois do manuseio; realizar e zelar pela limpeza e organização das prateleiras, balcões, bins, gavetas, materiais, ferramentas e equipamentos existentes nas áreas de trabalho, mantendo em boas condições de conservação e uso; possuir conhecimentos gerais de ferramentas de informática; desenvolver suas atividades, obedecendo normas, procedimentos e protocolos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução de serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como no local; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior; efetuar fracionamento de medicamentos; interpretar bulas e guias de medicamentos; orientar a utilização de medicamentos; atendimento a usuários em farmácia da rede municipal de saúde efetuando leitura de prescrição de medicamentos e dispensa de medicamentos e afins; proceder orientações aos usuários sobre o medicamento fornecido e a forma de administração de acordo com a prescrição médica; realizar a dupla conferência com o farmacêutico na dispensação de medicamentos. Executar as atividades sob a orientação do farmacêutico. Participar de capacitações e cursos na área de atuação

(...)" (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2023.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 015/2023

Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar os Anexos I e II da Lei n° 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.

Referido Projeto de Lei almeja dois intentos. Primeiramente, a criação de 04 (quatro) cargos de 'Técnico de Farmácia', conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à melhoria no atendimento das farmácias da Rede Municipal de Saúde.

Em acréscimo, pretende também a presente proposição a alteração do grupo salarial do cargo 'Auxiliar de Farmácia', de forma a adequá-lo aos demais cargos semelhantes existentes no Quadro Funcional do Município.

Tendo em vista o cumprimento pelo Executivo das determinações contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o aumento de despesa que a proposição legislativa buscada neste expediente representará, está devidamente demonstrado e justificado, sendo patente sua adequação orçamentária, visto que possui lastro financeiro; assim, não há que se falar em infringência ao dever de Responsabilidade Fiscal do Administrador neste ato.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere à organização administrativa e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne à criação de cargo e alteração de remuneração de servidores do Município, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1°, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Técnico de Farmácia e Auxiliar de Farmácia

Descrição		Valor Mensal - Vencto. Atual	Valor Mensal - Vencto. Pretendido	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Auxiliar de Farmácia	72	1.636,99	2.171,17	423.070,56	499.992,48	499.992,48
Técnico de Farmácia	4	-	2.584,73	113.728,12	134.405,96	134.405,96
TOTAL ACRÉSCIMOS				**536.798,68**	**634.398,44**	**634.398,44**
TOTAL DO IMPACTO				**536.798,68**	**634.398,44**	**634.398,44**

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES				
			Mensal	2023	2024	2025
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil						
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			-	536.798,68	634.398,44	634.398,44
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intraorç.						

3.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3.1) Dados 3º Quadrimestre de 2022

		Índice %	Evolução Receita Corrente Líquida		
			2023	2024	2025
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.389.977.278,92		1.769.286.000,00	1.917.782.000,00	2.013.754.000,00
Gastos com Pessoal e Encargos	569.607.730,62	40,98%	626.275.930,18	657.538.000,00	690.442.000,00
			27,29%	8,39%	5,00%

3.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %	Índice	54,00%	51,30%
				955.414.440,00	**907.643.718,00**
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.769.286.000,00				
Exercício de 2023					
* Gastos com Pessoal e Encargos	631.496.562,58	35,69%			
(+) Técnico de Farmácia e Auxiliar de Farmácia	536.798,68	0,03%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**632.033.361,26**	**35,72%**	⇨	323.381.078,74	275.610.356,74

		Índice %	Índice	54,00%	51,30%
				1.035.602.280,00	**983.822.166,00**
Exercício de 2024					
* Gastos com Pessoal e Encargos	663.671.300,55	34,61%			
(+) Técnico de Farmácia e Auxiliar de Farmácia	634.398,44	0,03%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**664.305.698,99**	**34,64%**	⇨	371.296.581,01	319.516.467,01

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Técnico de Farmácia e Auxiliar de Farmácia

Descrição		Valor Mensal - Vencto. Atual	Valor Mensal - Vencto. Pretendido	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
				Indice	54,00%	51,30%
					1.087.427.160,00	1.033.055.802,00
Exercício de 2025						
Gastos com Pessoal e Encargos	696.575.300,55		34,59%			
(+) Técnico de Farmácia e Auxiliar de Farmácia	634.398,44		0,03%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**697.209.698,99**		**34,62%**		390.217.461,01	335.846.103,01
*Gastos Pessoal						

Santana de Parnaíba, 14 de fevereiro de 2023.

VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 85 /2023

Altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 3.018, de 23 de dezembro de 2009.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 5º da Lei nº 3.018, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

IV - remuneração, na forma de bolsa estágio, que acompanhará a política de reajuste do funcionalismo municipal, fixada em:

a) R$ 721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para os estagiários de nível médio, por 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

b) R$ 943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para os estagiários de nível superior, por 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

c) R$ 1.165,50 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para os estagiários de pós-graduação, por 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais" (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 26 de abril de 2023.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

THAIZA CALVITTI

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 016/2023

Santana de Parnaíba, 26 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que visa alterar a redação de dispositivo da Lei nº 3018, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a concessão de oportunidades de estágio a estudantes de cursos de ensino médio, superior, profissionalizantes ou de pós-graduação, nos temos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A alteração legislativa almejada com este Projeto de Lei busca atualizar os valores referente ao estágio remunerado proporcionando oportunidade e dignidade aos estudantes regularmente matriculados que venham frequentando, efetivamente, cursos de ensino médio, superior, profissionalizantes ou de pós-graduação, junto a instituições de ensino público e privado, em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal supracitada.

Tendo em vista o cumprimento pelo Executivo das determinações contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o aumento de despesa que a alteração legislativa buscada neste expediente está devidamente demonstrado e justificado, sendo patente sua adequação orçamentária, visto que possui lastro financeiro; assim, não há que se falar em infringência ao dever de Responsabilidade Fiscal do Administrador neste ato.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

O Projeto de lei que discipline servidores públicos, o regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; que disponha sobre a criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autarquia, bem como a fixação de alteração da remuneração do cargo, emprego ou função; e que reze a respeito da criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública, é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

A propositura em análise disporá sobre organização administrativa e benefícios a estudantes que buscam oportunidade de estágio e, nestas circunstâncias, a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

O objetivo lançado concerne a benefício aos estudantes que estagiários nas Unidades Administrativas Municipais, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, inc. I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do referido projeto de lei, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1°, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO

Descrição	Quantidade Servidor	Valor Diária	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO	258	721,50	1.489.176,00	2.295.192,51	2.295.192,51
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR	165	943,50	1.245.420,00	1.919.503,58	1.919.503,58
ESTAGIÁRIO PÓS GRADUAÇÃO	10	1.165,50	93.240,00	143.706,15	143.706,15
TOTAL ACRÉSCIMOS			**2.827.836,00**	**4.358.402,24**	**4.358.402,24**
TOTAL DO IMPACTO			**2.827.836,00**	**4.358.402,24**	**4.358.402,24**

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA		V A L O R E S			
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil		Mensal	2023	2024	2025
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intraorç.		-	2.827.836,00	4.358.402,24	4.358.402,24

3.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3.1) Dados 3º Quadrimestre de 2022

		Índice %	Evolução Receita Corrente Líquida 2023	2024	2025
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.389.977.278,92		1.769.286.000,00	1.917.782.000,00	2.013.754.000,00
Gastos com Pessoal e Encargos	569.607.730,62	40,98%	626.275.930,18	657.538.000,00	690.442.000,00
			27,29%	8,39%	5,00%

3.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %	Indice	54,00%	51,30%
				955.414.440,00	**907.643.718,00**
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.769.286.000,00				
Exercício de 2023					
* Gastos com Pessoal e Encargos	645.403.617,12	36,48%			
(+) ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO	2.827.836,00	0,16%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**648.231.453,12**	**36,64%**		307.182.986,88	259.412.264,88

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO

Descrição	Quantidade Servidor	Valor Diária	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
			Indice	54,00%	51,30%
				1.035.602.280,00	983.822.166,00
Exercício de 2024					
* Gastos com Pessoal e Encargos	683.300.456,15	35,63%			
(+) ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO	4.358.402,24	0,23%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**687.658.858,39**	**35,86%**		347.943.421,61	296.163.307,61

			Indice	54,00%	51,30%
				1.087.427.160,00	1.033.055.802,00
Exercício de 2025					
Gastos com Pessoal e Encargos	716.204.456,15	35,57%			
(+) ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO	4.358.402,24	0,22%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**720.562.858,39**	**35,78%**		366.864.301,61	312.492.943,61
*Gastos Pessoal					

Santana de Parnaíba, 19 de abril de 2023.

VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 86 /2023

Dispõe sobre reajuste do vencimento dos servidores municipais em geral e dá outras providências.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o vencimento dos servidores municipais de Santana de Parnaíba, reajustado em 7,00% (sete por cento).

Parágrafo único. O reajuste de que trata o **caput** deste artigo beneficiará também os Inativos e Pensionistas, bem como incidirá sobre o piso remuneratório dos servidores públicos municipais instituído pela Lei nº 3.261, de 2 de maio de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2023.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA
THAIZA CALVITTI

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 017/2023

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos nobres pares dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, que tem por escopo o reajuste do vencimento dos servidores municipais.

A presente propositura objetiva a recomposição do poder aquisitivo do salário do funcionalismo da Prefeitura Municipal incluindo os inativos e pensionistas, inclusive, sobre o piso remuneratório dos servidores municipais instituído pela Lei nº 3.261, de 2 de maio de 2013, para fazer frente a evolução do custo de vida, desde o último reajuste concedido, que se deu no exercício de 2022.

O reajuste proposto é de 7,00% (sete por cento) para os servidores municipais de forma geral, incidente sobre o vencimento. O percentual proposto está lastreado pelo resultado financeiro da arrecadação municipal.

Apesar do cenário econômico nacional instável e preocupante, o reajuste somente foi possível tendo em vista a austeridade da atual gestão pública em busca de equacionar um equilíbrio entre a redução de gastos e o estímulo ao crescimento.

A medida segue o regramento previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, quanto à revisão geral anual, sendo a despesa assumida totalmente compatível com as disposições do orçamento.

No aspecto fiscal da medida, tendo em vista o cumprimento pelo Executivo das determinações contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o aumento de despesa que a alteração legislativa buscada neste expediente está devidamente demonstrado e justificado, sendo patente sua adequação orçamentária, visto que possui lastro financeiro; assim, não há que se falar em infringência ao dever de Responsabilidade Fiscal do Administrador neste ato.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus artigos. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

O Projeto de lei que discipline servidores públicos, o regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; que disponha sobre a criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autarquia, bem como a fixação de alteração da remuneração do cargo, emprego ou função; e que reze a respeito da criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública, é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

A propositura em análise disporá sobre reajuste da remuneração dos servidores municipais e, nestas circunstâncias, a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne ao vencimento dos servidores municipais, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, inc. I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do referido projeto de lei, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1°, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidenta da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) REAJUSTE - DATA BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Descrição	FOLHA/ENCARGOS	PERCENTUAL REAJUSTE = 7%	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
REAJUSTE - DATA BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	47.215.229,97	3.305.066,10	28.093.061,83	44.056.531,09	44.056.531,09
TOTAL ACRÉSCIMOS			**28.093.061,83**	**44.056.531,09**	**44.056.531,09**
TOTAL DO IMPACTO			**28.093.061,83**	**44.056.531,09**	**44.056.531,09**

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA		VALORES			
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil		Mensal	2023	2024	2025
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intraorç.		-	28.093.061,83	44.056.531,09	44.056.531,09

3.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3.1) Dados 3º Quadrimestre de 2022

		Índice %	Evolução Receita Corrente Líquida 2023	2024	2025
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.389.977.278,92		1.769.286.000,00	1.917.782.000,00	2.013.754.000,00
Gastos com Pessoal e Encargos	569.607.730,62	40,98%	626.275.930,18	657.538.000,00	690.442.000,00
			27,29%	8,39%	5,00%

3.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %	Índice	54,00%	51,30%
				955.414.440,00	**907.643.718,00**
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.769.286.000,00				
Exercício de 2023					
* Gastos com Pessoal e Encargos	648.231.453,12	36,64%			
(+) REAJUSTE - DATA BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	28.093.061,83	1,59%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**676.324.514,95**	**38,23%**	→	279.089.925,05	231.319.203,05
			Índice	**54,00%**	**51,30%**
				1.035.602.280,00	**983.822.166,00**
Exercício de 2024					
* Gastos com Pessoal e Encargos	687.658.858,39	35,86%			
(+) REAJUSTE - DATA BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	44.056.531,09	2,30%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**731.715.389,47**	**38,15%**	→	303.886.890,53	252.106.776,53

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) REAJUSTE - DATA BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS					
Descrição	**FOLHA/ENCARGOS**	**PERCENTUAL REAJUSTE = 7%**	**Exercício 2023**	**Exercício 2024**	**Exercício 2025**
			Indice	**54,00%**	**51,30%**
Exercício de 2025				**1.087.427.160,00**	**1.033.055.802,00**
Gastos com Pessoal e Encargos	720.562.858,39	35,78%			
(+) REAJUSTE - DATA BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	44.056.531,09	2,19%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**764.619.389,47**	**37,97%**		322.807.770,53	268.436.412,53
*Gastos Pessoa/Encargos					

Santana de Parnaíba, 26 de abril de 2023.

VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

12ª Sessão Ordinária de 02/05/2023

SABESP S/A

Resposta aos Requerimentos Protocolos nºs 2603 e 2870/2023, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informando que os serviços foram executados.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 3120/2023, de autoria da VEREADORA ENFERMEIRA NELCI, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 2925/2023, de autoria do VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 2903/2023, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 2431/2023, de autoria do VEREADOR SILVINHO FILHO, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 2325/2023, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta aos Requerimentos Protocolos nºs 2222 e 2755/2023, de autoria do VEREADOR ADALTO PESSOA, informando que os serviços foram executados.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 1800/2023, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 327/2023, de autoria do VEREADOR GABRIEL OLIANI, informando que o serviço foi executado.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 3306/2023 de autoria do VEREADOR ADALTO PESSOA, referente a integração da linha metropolitana 462TRO Santana de Parnaíba (Cidade São Pedro) - Osasco (Centro) via Barueri (Alphaville) com a linha gerenciada pela ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo, 301 Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) - Jundiaí (Centro). Informa que o pleito em questão não apresenta, no momento, possibilidade de atendimento.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 3298/2023, de autoria do VEREADOR ADALTO PESSOA, referente a criação de linha de ônibus intermunicipal interligando o bairro Cidade São Pedro ao município de Jundiaí. Informa que o deslocamento pretendido é gerenciado pela ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 3149/2023, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, referente a criação de linha de ônibus intermunicipal interligando o Terminal Rodoviário Central de Santana de Parnaíba, seguindo pela Estrada do Sitio do Morro e Estrada Dr. Cicero Borges de Morais, com destino ao Terminal Rodoviário Central de Barueri. Informa que o assunto em questão se encontra em análise conjunta desta EMTU/SP com o Consórcio Anhanguera, considerando os aspectos legais e operacionais.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 780/2023, de autoria do VEREADOR SILVINHO FILHO, referente a ampliação do espaço e assentos prioritários na área em que antecede a catraca dos ônibus. Informa que há duas opções de leiaute interno para utilizar na área não paga, uma com assentos, e outra sem. O leiaute que melhor se adaptar as características operacionais será definido pela empresa operadora, ambas as formas estão de acordo com o exposto na norma ABNT 15570.

PAUTA DAS INDICAÇÕES

12ª Sessão Ordinária de 02/05/2023

INDICAÇÃO nº 2612 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a capinagem na calçada da rua dos Uirapurus de frente ao nº151, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2613 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a desapropriação de uma área localizada na avenida Marte, próximo ao nº 23, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2614 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção na escada da viela/escadão localizado na rua Brasília, ao lado do n°230, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2615 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a capinagem na calçada da rua Nicarágua, de frente ao nº52, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 2616 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a instalação de grades de proteção na calçada, em volta do parque municipal Tibiriçá, localizado na estrada Ana Procópio de Moraes, no bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 2617 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a manutenção e limpeza do bueiro localizado na rua Benedito Alves Siqueira Castro nº 530, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2618 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a repintura da faixa de pedestre no começo da avenida Fortunato Camargo, próximo ao n°28, ao lado da Inspetoria Operacional, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2619 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a troca das lâmpadas dos postes do escadão localizado na rua Planeta, ao lado do n°57, Chácara Solar III.

INDICAÇÃO nº 2620 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e o desentupimento do bueiro localizado na rua Djanira da Mota e Silva, nº 21 (em frente ao comercio Ateliê Marcella Araujo) no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2621 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a criação do Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FPA.

INDICAÇÃO nº 2622 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem e limpeza na rua do Gavião, altura do n°360 em frente ao Colégio Municipal Prefeito Bernardino Marques da Silva, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

INDICAÇÃO nº 2623 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a implantação de estacionamento a 45º entre a rua Estrela Dalva com a Rua José Gambeta Sobrinho, na Chácara do Solar III, no bairro Cento e Vinte.

INDICAÇÃO nº 2624 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem, limpeza e retirada de entulhos na rua Antônio Joaquim, altura do n°136, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

INDICAÇÃO nº 2625 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem e limpeza em toda a extensão da rua Benedicto Cirino de Carvalho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A

INDICAÇÃO nº 2626 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a capinagem e limpeza em toda extensão da rua Asteróide, no bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 2627 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Urano, no bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 2628 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Vênus, no bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 2629 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Etelvino dos Santos, no bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 2630 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Lua, no bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 2631 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a capinagem na calçada da rua Severino Mariano Sobrinho de frente ao nº54, no bairro Jardim Amazonas.

INDICAÇÃO nº 2632 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de iluminação em LED e lixeira no ponto de ônibus localizado na avenida Bom Pastor, altura do n°1000, próximo à portaria do Residencial Alphaville 10, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2633 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a implantação de uma “lombofaixa”, situada na confluência do Largo São Bento com rua Santa Cruz, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 2634 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita o aumento da velocidade da internet (Wifi) nas redes do Colégio Municipal Padre Anacleto de Camargo, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2635 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita o aumento da velocidade da Internet (Wifi) nas redes do Colégio Municipal Vereador Reinaldo Ascêncio Santos Ferreira, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2636 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de um estacionamento público de veículos, próximo ao Colégio Municipal Professor Maxsoel Elias Santana, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2637 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção do passeio publico em frente ao Colégio Municipal Tom Jobim, localizado na rua Ricardo Prudente de Aquino, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2638 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção do passeio publico irregular no trecho da avenida Yojiro Takaoka, metros depois da UNIP na curva, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2639 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita tornar proibido o estacionamento em um dos sentidos da avenida Honório Álvares Penteado, em frente a empresa Antilhas de Embalagens, altura do n°559, com as devidas sinalizações de solo e placa de advertência, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2640 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a substituição da faixa de pedestre já existente por uma "lombofaixa", na alameda América, altura do nº 15, sentido bairro/centro, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2641 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de tachões refletivos para sinalização, na faixa exclusiva da alameda América, trecho entre o nº 101 até o acesso da avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2642 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de radar de velocidade em toda extensão da avenida Honório Álvares Penteado, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2643 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a construção de calçada em toda extensão da rua Etelvino dos Santos, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2644 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a disponibilização de Agentes de Trânsito para fiscalização na rua das Samambaias, no bairro Recanto Sombra do Ipê.

INDICAÇÃO nº 2645 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a remoção do carro abandonado na rua Etelvino dos Santos (próximo a fabrica de bloco) no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2646 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a manutenção estrutural no muro do colégio Municipal Beija-Flor, situado na rua Natal, nº111, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2647 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita o recapeamento asfáltico, em toda a extensão da Rua dos Papagaios, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2648 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de calçamento em toda extensão da avenida Gêmini, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2649 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a capinagem e limpeza em toda a extensão lateral, situada na rua dos Papagaios, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2650 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de calçamento em toda extensão da avenida Delphinus, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2651 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a substituição da lombada/faixa de pedestre já existente, por "lombofaixa", localizada na Av. Honório Álvares Penteado, altura do nº 1.100, próximo a portaria do Tamboré 11, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2652 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de Tachões Refletivos para sinalização e separação de via, em toda a extensão da Avenida Honório Alvares Penteado, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2653 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Estrada dos Romeiros, próximo ao trevo da entrada do Sítio do Rosário, sentido Barueri. (Reiterando protocolo nº2412/2022)

INDICAÇÃO nº 2654 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de Tachões Refletivos para sinalização e separação de via, da SP 312 - Estrada dos Romeiros, trecho compreendido entre o nº 64 ao 200.

INDICAÇÃO nº 2655 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de um redutor de velocidade "lombofaixa" na estrada dos Romeiros, próximo ao trevo da entrada do Sítio do Rosário, sentido Barueri.

INDICAÇÃO nº 2656 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de proteção de telas em todas salas de aulas do Colégio Municipal Tom Jobim,

localizado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 820, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2657 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de (01) uma passarela para travessia de pedestre na Estrada dos Romeiros, próximo ao trevo da entrada do Sítio do Rosário. (Reiterando protocolo nº2414/2022)

INDICAÇÃO nº 2658 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a substituição de (02) duas lombadas já existentes por "lombofaixas", localizadas na alameda América, altura do nº 1.100, próximo ao Condomínio Campos do Conde, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2659 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Nelson Piccinini Miguel n°10, em frente ao Colégio Municipal Professora Alba de Mello Bonilha, no bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 2660 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Gêmeos n°50, em frente ao Colégio Municipal Professor Aldônio Ramos Teixeira, no bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 2661 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Lua Cheia n°40, em frente ao Colégio Municipal Algodão Doce,no bairro Jardim do Luar.

INDICAÇÃO nº 2662 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Ricardo s/n, em frente ao Colégio Municipal André Fernandes, no bairro Vila Wilson.

INDICAÇÃO nº 2663 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Zodíaco nº 17, em frente ao Colégio Municipal Governador André Franco Montoro, no bairro Chácara Solar III.

INDICAÇÃO nº 2664 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a substituição da lombada/faixa de pedestre já existente, por "lombofaixa", na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 4.899, sentido bairro/centro, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2665 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a desapropriação de áreas, com a finalidade de realizar o alargamento da estrada municipal Bela Vista, trecho compreendido entre a subestação Edgard de Souza, ao nº 1733 (Posto Ipiranga), no bairro Tanquinho.

INDICAÇÃO nº 2666 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de mais uma faixa de rodagem na estrada municipal Bela Vista, no trecho

compreendido entre a subestação Edgard de Souza e o nº 1733 (Posto Ipiranga), no bairro Tanquinho.

INDICAÇÃO nº 2667 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a troca das lâmpadas da quadra esportiva localizada do lado da UBS - Unidade Básica de Saúde - Cururuquara, na rua El Salvador, no bairro Recanto Maravilha III (Cururuquara).

INDICAÇÃO nº 2668 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Natal, nº 111, em frente ao Colégio Municipal Beija-Flor, no bairro Jardim Santa Marta.

INDICAÇÃO nº 2669 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Mundo, s/n, em frente ao Colégio Municipal Balão Mágico, no bairro Jardim Silvio.

INDICAÇÃO nº 2670 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a retirada da faixa zebrada e os tachões refletivos do asfalto, localizado na avenida Pérola Byington, altura do nº 481, próximo ao Condomínio Itahyê, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2671 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a retirada da faixa zebrada e os tachões refletivos do asfalto, localizado na avenida Pérola Byington, altura do nº 329, próximo ao Condomínio Itahyê, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2672 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a empresa ENEL BRASIL que seja feita a remoção e substituição do poste de madeira localizado na rua das Bananeiras, em frente ao nº 1.313, no bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 2673 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua China nº54, em frente ao Colégio Municipal Aurélio Gianini Teixeira, no bairro Recanto Maravilha III.

INDICAÇÃO nº 2674 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza e capinagem na quadra de futebol VI São Vicente de Paula, localizada na rua Pôrto Rico, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 2675 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a implantação de lâmpadas no estacionamento do Campo Municipal, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2676 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua Órbita nº 182, em frente ao Colégio Municipal Carlos Drummond de Andrade, no bairro Chácara Solar II.

INDICAÇÃO nº 2677 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua da Tainha, altura do nº 10, em frente ao Colégio Municipal Ana Serra de Freitas, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2679 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a construção da Praça dos Dois Poderes: Judiciário e Legislativo, ao lado das dependências do futuro quartel da Guarda Civil Municipal, na barragem Edgar de Souza, defronte ao posto de gasolina, no bairro Recanto Sombra do Ipê.

INDICAÇÃO nº 2680 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita um sistema de captação de água da chuva na UPA Fazendinha, localizada na rua Alagoas.

INDICAÇÃO nº 2681 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na avenida Di Cavalcanti, nº 888, em frente ao Colégio Municipal Padre Anacleto de Camargo, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2682 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Maranhão, em frente ao Colégio Municipal Ciranda, no bairro Chácara Solar I.

INDICAÇÃO nº 2683 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de duas (02) lombofaixas em frente ao Colégio Municipal Tom Jobim, localizado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº820, nos (02) sentidos, no bairro Alphaville. (Reiterando o protocolo 68/2021)

INDICAÇÃO nº 2684 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na avenida das Conchas, em frente ao Colégio Municipal Carrossel Dourado, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2685 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita um sistema de captação de água da chuva no Paço Municipal, na avenida Marechal Mascarenhas de Moraes.

INDICAÇÃO nº 2686 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua Alagoas, nº150, em frente ao Colégio Municipal Abelardo Marques da Silva, no bairro Recanto Silvestre.

INDICAÇÃO nº 2687 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Coronel Raimundo, nº 20, em frente ao Colégio Municipal Colaço, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 2688 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na avenida Moacir da Silveira, nº 854, em frente ao Colégio Municipal Adriano Teixeira de Santana, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 2689 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de lombofaixa na rua Espanha, nº 245, em frente ao Colégio Municipal Professora Benedita Odette de Morais Savoia, no bairro Jardim São Luis.

INDICAÇÃO nº 2690 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua do Gavião, nº 360, em frente ao Colégio Municipal Prefeito Bernardino Marques da Silva, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2691 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a criação de Projeto de Lei que transforme agentes de trânsito em guardas municipais.

INDICAÇÃO nº 2692 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Zacarias em frente ao nº 30, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2693 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Zacarias em frente ao nº 70, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2694 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita notificação ao proprietário sobre a construção de muro e calçada no terreno particular localizado na rua Zacarias ao lado do nº 60, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A)

INDICAÇÃO nº 2695 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Veneza, nº377 , em frente ao Colégio Municipal Doutor Álvaro Ribeiro, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 2696 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita o nivelamento da tampa da caixa de inspeção do esgoto na rua Zacarias, em frente ao nº751, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2697 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a notificação do proprietário sobre a construção de muro e calçada no terreno particular, localizado na rua Zacarias, ao lado do nº 801, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A)

INDICAÇÃO nº 2698 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua General Júlio Miranda em frente ao nº 632, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2699 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza e desentupimento de esgoto na rua General Julio de Miranda, próximo ao nº 612, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2700 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a retirada do veículo abandonado na via pública, localizado na avenida Fortunato de Camargo, em frente ao nº 970, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2701 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na Rua Mauro S/N, em frente ao Colégio Municipal Debora Regina, no bairro Vila Maclape.

INDICAÇÃO nº 2702 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Domingos Fernandes, nº 774, em frente ao Colégio Municipal Cristal Park, no bairro Cristal Park IV.

INDICAÇÃO nº 2703 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua John Graz, nº130 , em frente ao Colégio Municipal Professora Emília Gil D´ Assumção, no bairro Colinas do Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2704 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na avenida Joaquim Teixeira, nº434, em frente ao Colégio Municipal Cora Coralina, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2705 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Fortunato de Camargo, em frente ao nº 867, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2706 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua General Júlio Miranda, em frente ao nº 199-A, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2707 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Anhembi, nº 194, em frente ao Colégio Municipal Curumim I, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 2708 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua Piauí, nº230, em frente ao Colégio Municipal Professora Hortência Alves dos Santos, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2709 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a notificação do proprietário sobre a construção de muro e calçada no terreno particular da rua Zacarias, nº 292, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2710 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a pintura de lombada e sinalização na Estrada Lourenço Salvador ao lado do n°190, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2711 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Fortunato de Camargo de frente ao nº 991, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2712 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita que o projeto Teatro no Parque, com o espetáculo Os Piratas na Ilha do Tesouro Perdido, seja realizado no Parque Municipal do Parque Santana, localizado na rua Soldado Paulo Sérgio Romão, nº 423 - no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 2713 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a notificação do proprietário sobre a construção de muro e calçada no terreno particular da rua Zacarias, nº 312, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2714 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a notificação do proprietário sobre a construção de muro e calçada no terreno particular localizado na avenida Fortunato de Camargo ,em frente o nº 801, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A) .

INDICAÇÃO nº 2715 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Fortunato de Camargo de frente ao nº 1486, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2716 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na Estrada Velocino de Araújo Bastos, nº71, em frente ao Colégio Municipal Georgina de Andrade Nadalini, no bairro Sitio do Morro.

INDICAÇÃO nº 2717 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a construção da calçada pública na rua Zacarias, ao lado do nº 312, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2718 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a notificação do proprietário sobre a construção de muro e calçada no terreno particular na rua Zacarias, ao lado do nº 436-A, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2719 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na avenida Brasil, em frente ao Colégio Municipal Jardim São Luís, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 2720 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Fortunato de Camargo de frente ao nº 950, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2721 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua do Gavião, nº 179, em frente ao Colégio Municipal Deputado Ulysses Silveira Guimarães, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2722 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a poda dos galhos na avenida Jaguari em frente ao n°1702, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2723 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua D' Alessandro Carminé, nº222 , em frente ao Colégio Municipal João de Barro, no bairro Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 2724 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Andrômeda, em frente ao Colégio Municipal Prefeito João José de Oliveira, no bairro Chácara Solar III.

INDICAÇÃO nº 2725 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Zacarias, em frente ao nº 721, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2726 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua Angelina Negri Gilli , em frente ao Colégio Municipal Professor João Sant´Anna, no bairro Votuparim.

INDICAÇÃO nº 2727 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Constantinopla, nº 909, em frente ao Colégio Municipal Dona Celina da Costa Machado Silva, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 2728 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua do Diamante, nº 89, em frente ao Colégio Municipal José Soares dos Santos, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 2729 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de lombofaixa na rua Curitiba, nº179, em frente ao Colégio Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira, no bairro Cidade São Pedro (Gleba C).

INDICAÇÃO nº 2730 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita que o projeto Teatro no Parque, com o espetáculo "Os Piratas na Ilha do Tesouro Perdido", seja realizado no Parque do Jardim Itapuã, na Rua da Fartura, nº 598, no bairro Jardim Itapuã.

INDICAÇÃO nº 2731 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita que o projeto Teatro no Parque, com o espetáculo "Os Piratas na Ilha do Tesouro Perdido", seja realizado no Parque Municipal do Jardim São Luís, na avenida Brasil, nº 863, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 2732 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita que o projeto Teatro no Parque, com o espetáculo "Os Piratas na Ilha do Tesouro Perdido", seja realizado no Parque da Municipal São Pedro, localizado na Estrada Jaguari, nº1357, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2733 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na estrada Maricá Marques, nº 260, em frente ao Colégio Municipal Leda Caíra, no bairro Jardim da Represa (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2734 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na avenida Cândido Portinari, nº 360, em frente ao Colégio Municipal Luiz Carlos Barbosa, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2735 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita que o projeto Teatro no Parque, com o espetáculo "Os Piratas na Ilha do Tesouro Perdido", seja realizado no Parque Tibiriça, localizado na Estrada Ana Procópio de Moraes,nº 400, no bairro Vila Anoral (Cento e Vinte).

INDICAÇÃO nº 2736 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Aquilino de Morais, nº 105, em frente ao Colégio Municipal Maria Clara, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2737 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita que o projeto Teatro no Parque, com o espetáculo "Os Piratas na Ilha do Tesouro Perdido", seja realizado no Parque Refúgio dos Bandeirantes, localizado na Estrada Rosemary Hidalgo dos Santos,nº498,no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 2738 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua Rubi, nº 333, em frente ao Colégio Municipal Maria Fernandes, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 2739 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Botucatu, nº 14, em frente ao Colégio Municipal Magia das Cores, no bairro Jardim Itapuã.

INDICAÇÃO nº 2740 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua Estrela D' Alva, nº 659, em frente ao Colégio Municipal Mariazinha Fernandes, no bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 2741 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a troca das tampas do bueiro, na rua Siriema nº 94, no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 2742 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua do Garimpo, nº 566, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 2743 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua das Bananeiras, nº 1445, em frente ao Colégio Municipal Governador Mário Covas, no bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 2744 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua dos Caquizeiros, nº 45, em frente ao Colégio Municipal Montanha Encantada, no bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 2745 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de lombofaixa na rua Honduras nº 287, em frente ao Colégio Municipal Monteiro Lobato, no bairro Jardim São Luis.

INDICAÇÃO nº 2746 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na avenida Peru, nº 102, em frente ao Colégio Municipal Norberto Reginaldo Rocha, no bairro Recanto Maravilha III (Cururuquara).

INDICAÇÃO nº 2747 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Zacarias, nº 730, em frente ao Colégio Municipal Padre Gregor Karl Lutz, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2749 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua da Fartura, nº 1001 em frente ao Colégio Municipal Educador Paulo Freire, no bairro Jardim Itapuã.

INDICAÇÃO nº 2750 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na Rua dos Caquizeiros, nº 11, em frente ao Colégio Municipal Pingo de Gente, no bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 2751 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de um redutor de velocidade (lombada e/ou Lombofaixa) na avenida Bom Pastor, altura do nº 718, sentido bairro/centro, no trecho entre a rotatória da avenida Gêmini e a portaria do Residencial Alphaville 9, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2752 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na rua da Taínha, nº 29, em frente ao Colégio Municipal Papa João Paulo II, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2753 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de “lombofaixa” na avenida Fortunato Camargo, nº 2000, em frente ao Colégio Municipal Doutor Paulo Octávio Botelho, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2754 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita o conserto ou substituição do Toldo na entrada do Colégio Municipal Aurélio Gianini Teixeira, na rua China, nº 54, no bairro Recanto Maravilha lll.

INDICAÇÃO nº 2755 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na avenida das Conhas, nº 151 em frente ao Colégio Municipal Professora Ana Aparecida Sant'Ana, no bairro Jardim Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2756 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua México, nº 71 em frente ao Colégio Municipal Professora Ruth de Azevedo Silva Rodrigues, no bairro Jardim São Luis.

INDICAÇÃO nº 2757 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na avenida Moacir da Silveira, nº 898, em frente ao Colégio Municipal Presidente Tancredo Neves, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 2758 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de lombofaixa na Estrada Municipal do Sitio do Moinho, nº 421, em frente ao Colégio Municipal Professora Daisy Moraes Chaves Nicolas, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 2759 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na Estrada Polidoro, nº220, em frente ao Colégio Municipal Professora Maria Apparecida de Miranda, no bairro Sitio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2760 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Via Láctea, nº 55, em frente ao Colégio Municipal Professora Ricarda dos Santos Branco, no bairro Chácara Solar II.

INDICAÇÃO nº 2761 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Gabriel Jorge Salomão, nº 476, em frente ao Colégio Municipal Doutora Zilda Arns Neumann, no bairro Chácara Solar I.

INDICAÇÃO nº 2762 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na avenida Ithaiê, nº 500, em frente ao Colégio Municipal Vereador Reinaldo Ascêncio Santos Ferreira, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2763 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita capinagem e limpeza na área pública, na rua Antônio Joaquim, de frente n°104, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2764 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na estrada municipal São João, nº 119, em frente ao Colégio Municipal Doutor Sebastião Florêncio de Athayde, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 2765 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua da Órbita, nº 954, em frente ao Colégio Municipal Senador Teotônio Vilela, no bairro Chácara Solar II.

INDICAÇÃO nº 2766 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Ernesto de Fiori, S/N, em frente ao Colégio Municipal Sete Anões, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2767 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Alabama, nº 58, em frente ao Colégio Municipal Senhor Gabrielle D'Alessandro, no bairro Rancho Alegre.

INDICAÇÃO nº 2768 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita as trocas de lâmpadas de iluminação pública que esta queimada em toda extensão da avenida Botafogo, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 2769 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a revitalização de faixas nos dois sentidos da estrada de Ipanema, no bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 2770 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o reparo do gradil danificado no canteiro central, na avenida Yojiro Takaoka, altura do nº 3496, próximo a passarela, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2771 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a construção de calçadas em toda extensão da rua Feliz, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 2772 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a construção de calçada em toda extensão da estrada de Ipanema (sentido New Ville), no bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 2773 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a construção de calçadas, em toda extensão, da rua Benedito Vespoli, na Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 2774 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita notificação ao proprietário do prédio que abrigava o Colégio Municipal Débora Regina dos Santos, situada na rua Mauro, nº 01, no bairro Vila Maclape (Cento e Vinte), solicitando que o mesmo mantenha o local totalmente trancado e também realize capinagem e limpeza do terreno.

INDICAÇÃO nº 2775 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na Estrada do pingo d'água n°18, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2776 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na Estrada do pingo d'água n°24, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2777 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica em toda extensão da rua dos Deuses, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2778 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica no entroncamento da rua dos Deuses e estrada do Pingo d'água, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2779 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a troca das tampas do bueiro, localizado na rua Monte Olimpo n° 37, no bairro Parque Mirante.

INDICAÇÃO nº 2780 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica em toda extensão da rua Zeus n°15, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2781 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na rua Minerva, n°703, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 2782 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção do radar, localizado na avenida Yojiro Takaoka, próximo ao acesso da avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, em cima do Túnel Oscar Niemeyer, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2783 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "lombofaixa" na rua Hebert Volpato Teixeira, nº 01, em frente ao Colégio Municipal Professor Imídeo Giuseppe Nérici, no bairro Chácara Solar III.

INDICAÇÃO nº 2784 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da calçada (lado direito, no sentido bairro centro), em toda sua extensão na estrada Pingo D'Água, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2785 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na estrada do Polidoro, n°68, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2786 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na Via Maria Helena ,n°10, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2787 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o alargamento da calçada da avenida Yojiro Takaoka, no trecho entre a antiga TV Alphaville até a passarela, sentido Barueri, no bairro Alphaville. (Reiterando protocolo nº2483/2022).

INDICAÇÃO nº 2788 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua Lopo Dias na altura do nº45, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2789 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a substituição da faixa de pedestre já existente, por uma "lombofaixa", localizada na alameda América, altura da base da GCM - Guarda Civil Municipal, sentido bairro centro, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2790 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica e da sarjeta, para escoamento correto das águas na rua Tico Tico, altura do nº 191, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2791 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma tubulação na rua General Julio de Miranda, Altura do nº 759, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). (Reiterando Protocolo nº 2592/2022)

INDICAÇÃO nº 2792 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção na sarjeta da rua de concreto (interligação das ruas Vitório Marchezine com Marcos Antônio Carille), no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2793 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e manutenção da viela que liga a rua Curió com a rua dos Sabiás, na altura do nº 1118, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2795 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos na rua Tocantins ao lado do n° 248-A , no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2796 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção da calçada localizada na interligação das ruas Vitório Marchezine com Marcos Antônio Carille, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2797 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza da rua Pacaembu, altura do n°104, no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 2798 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a conclusão da construção da calçada, na avenida Pérola Byington, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2799 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita manutenção asfáltica na rua Pacaembu, altura do n° 104, no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 2800 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita manutenção do vazamento localizado na escada hidráulica da viela da rua Rouxinol em frente ao nº366, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2801 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza da escada hidráulica, na viela da rua Rouxinol, em frente ao n° 366, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2802 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e a desobstrução do bueiro na viela da rua Rouxinol, em frente ao n° 366, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2803 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção no muro do escadão, que liga rua rouxinol altura do n° 366 com a rua dos Sabiás, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2804 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manuteção asfáltica, bem como das guias e sarjetas para escoamento correto das águas, na rua dos Sabiás n°1476 ao n°1549, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2805 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita providências quanto a erosão que está ocorrendo em um terreno localizado na alameda América, entre os nº 101 e 365 (Condomínio Ghaia e Eredita), no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2806 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Fortunato Camargo altura do n°393, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2807 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica, bem como da guia e sarjeta para escoamento correto das águas, na avenida Ignácio Fonseca n°413, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2808 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção do bueiro, bem como a troca da tampa localizado na rua Ignácio Fonseca ao lado do n°697, no bairro Cidade São Pedro, (Gleba A).

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
12ª Sessão Ordinária de 02/05/2023

REQUERIMENTO nº 524 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa VIVO S/A, para erguer os fios caídos na rua Soldado Paulo Sérgio Romão, em frente ao nº 958, no bairro Parque Santana.

REQUERIMENTO nº 525 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica em toda extensão da rua Francisca Ferreira Leite, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 526 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Antônio Lua altura do n°123, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 527 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Amazonas altura do nº 918, no bairro Jardim da Várzea.

REQUERIMENTO nº 528 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita à empresa SABESP S/A, a verificação do vazamento existente na rua Florentina Ameni, viela 1 ,ao lado do nº 13, no Jardim Nova Granada (Cento e Vinte).

REQUERIMENTO nº 529 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita à empresa SABESP S/A o conserto do vazamento existente na rua Manaus nº 98, no bairro Jardim Amazonas (Cento e Vinte).

REQUERIMENTO nº 530 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Delta, do nº 28 ao nº 41, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 531 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Delta, nº 66, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 532 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a ligação do Esgoto na rua Lazar Segal, nº 101, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 533 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita à empresa SABESP S/A a implantação de coleta de esgoto em todas ruas faltantes, do bairro Jardim São Luís, que são, Dinamarca, Inglaterra, Estados Unidos, França,

Itália, Haiti, Honduras e Espanha, neste Município.(Reiterando documento de protocolo nº 5383/2021)

REQUERIMENTO nº 534 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a ligação do esgoto na rua Di Cavalcante, nº 618, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 535 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas a implantação de um redutor de velocidade (lombada e/ou Lombofaixa) na Estrada dos Romeiros, próximo ao trevo da entrada do Sítio do Rosário, sentido Barueri.

REQUERIMENTO nº 536 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas a implantação de Tachões Refletivos "Tartarugas", para sinalização e separação de via, da SP 312- Estrada dos Romeiros, trecho compreendido entre o nº 64 ao 200.

REQUERIMENTO nº 537 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas a construção de (01) uma passarela para travessia de pedestre na Estrada dos Romeiros, próximo ao trevo da entrada do Sítio do Rosário.

REQUERIMENTO nº 538 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Delta, nº 622, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 539 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a verificação do vazamento de água na rua Ronaldo Diniz, próximo ao nº 47, no bairro Recanto do Mané.

REQUERIMENTO nº 540 - VEREADOR AGNALDO MORENO - Solicita que seja oficiada à CiOeste - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo e a Câmara do Parlamento da CiOeste, solicitando apoio para que o equipamento Litotritor para realizar o procedimento Litotripsia Extracorpórea.

REQUERIMENTO nº 541 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa Enel Brasil, a remoção e substituição do poste de madeira localizado na rua das Bananeiras, em frente ao n.º 1.313, no bairro Parque Santana II.

REQUERIMENTO nº 542 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A manutenção asfáltica na avenida Copacabana, na altura do nº 125, no bairro Jardim Professor Benoá.

REQUERIMENTO nº 543 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa Enel organização/alinhamento de fios com abaulamento, na avenida Bom Pastor, altura do nº 937, sentido Alphaville Residencial 10, no bairro Alphaville.

REQUERIMENTO nº 544 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Zacarias, em frente ao nº 450, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 545 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Zacarias em frente ao nº 30, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 546 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Zacarias, em frente ao nº 699, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 547 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, manutenção asfáltica na rua Zacarias, em frente ao nº 721, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 548 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A o nivelamento da tampa da caixa de inspeção do esgoto na rua Zacarias, em frente ao nº751, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 549 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Zacarias, em frente ao nº730 no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 550 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Avenida Fortunato de Camargo, de frente ao nº 945, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 551 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a limpeza e desentupimento de esgoto na rua Padre Gregor Karl Lutz, nº86, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 552 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica e/ou abaulamento entre a rua Doutor Álvaro Ribeiro, altura do nº 573 e a rua Júlio Machado, no bairro Jardim Deghi.

REQUERIMENTO nº 553 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa Enel Brasil, para que tome providências referente a oscilação frequente de energia na rua Amazonas, no bairro Jardim da Várzea - Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 554 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, e à empresa Viação Osasco, para que viabilize um modo de alteração de rota ou remanejamento nos horários da linha existente 801 ou 802 entre (21:40hs ás 23:15hs), Sentido Cristal Park IV.

REQUERIMENTO nº 555 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Rondônia, altura do nº 279 (Travessa com a Rua Etelvino dos Santos), no bairro Chácara Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 556 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Netuno, altura do nº 82, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 557 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Marcos Antônio Carille, altura do nº115, no bairro Jardim Sabrina (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 558 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Marcos Antônio Carille ,altura do nº145, no bairro Jardim Sabrina (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 559 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na alameda da Bondade, nº 115, no bairro Colinas da Anhanguera.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

12ª Sessão Ordinária de 02/05/2023

REQUERIMENTO DE PESAR nº 44 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor CLAUDIONOR CELSO DA ROCHA, ocorrido no dia 26 de abril de 2023.

PAUTA DAS MOÇÕES

12ª Sessão Ordinária de 02/05/2023

MOÇÃO nº 21 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO – Aplausos aos administradores Marcos e Silvano, pelo Centenário da Fazenda Itahyê, ocorrido no dia 23 de Abril de 2023.

A REFERIDA MOÇÃO FOI RETIRADA DA PAUTA EM PLENÁRIO PELO AUTOR

MOÇÃO nº 22 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Aplausos à brasileira Luiza Casale Fauvel de Moraes pela conquista do 2° lugar no campeonato internacional global de hipismo, disputado em Miami Beach, Estados Unidos.

A REFERIDA MOÇÃO FOI RETIRADA DA PAUTA EM PLENÁRIO PELO AUTOR

MOÇÃO nº 23 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Aplausos à cantora gospel, Thayssa Vitoria da Silva Miranda, pelo lançamento dos três singles: ‘Reunidos’, ‘Pode Sonhar’ e ‘Não Chores’.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

12ª Sessão Ordinária de 02/05/2023

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 80/2023, DE 25/04/2023

"Institui o “Selo Escola Amiga do Autismo” no âmbito do Município e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 81/2023, DE 25/04/2023

“Institui a Semana Municipal da Conscientização do Uso da Internet para Crianças e Jovens, e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 82/2023, DE 27/04/2023

"Cria o evento anual denominado "Virada Social Parnaibana" nos termos em que especifica, e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADOR ANGELO DA SILVA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 83/2023, DE 27/04/2023

“Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 87/2023, DE 27/04/2023

"Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal."

AUTORIA: MESA

PROCESSO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2023, DE 27/04/2023

“Dispõe sobre o Programa de Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Santana de Parnaíba.”

AUTORIA: A MESA

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROCESSO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2023, DE 27/04/2023

"Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica."

AUTORIA: VEREADOR AGNALDO MORENO

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 116, PARÁGRAFO SEGUNDO DO REGIMENTO INTERNO, A PRESENTE RESOLUÇÃO ESTÁ INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA.

PROJETO DE LEI Nº 80/2023

Institui o “Selo Escola Amiga do Autismo” no âmbito do Município e dá outras providências.

Gabriel Silva Oliani , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o “Selo Escola Amiga do Autismo” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, com a finalidade de estimular medidas inclusivas que auxiliem na melhor aprendizagem dos alunos portadores do espectro autista.

§ 1º O Selo de que trata o caput deste artigo será conferido às escolas que, comprovadamente, contribuem à inclusão social de pessoas portadoras do transtorno do espectro autista, tanto por meio de ações que visem ao aperfeiçoamento, valorização e humanização nas relações de trabalho, tanto do seu quadro de funcionários contratados diretamente, quanto dos que lhes prestam serviços através de terceiros, como quanto à incluir os alunos portadores do transtorno do espectro autista, promovendo a inserção dos mesmos junto à comunidade escolar, dando suporte e apoio em sua aprendizagem educacional.

§ 2º A obtenção do "Selo Escola Amiga do Autismo" deverá ser requerida ao órgão competente do Poder Executivo pela Escola interessada, mediante apresentação de documentos probatórios que comprovem o descrito no §1º do artigo 1º desta lei.

Art. 2º É prerrogativa da escola que aderir ao programa utilizar o "Selo da Escola Amiga do Autismo" em suas peças publicitárias e ser citada nas publicações promocionais oficiais.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

I – Inclusão das pessoas portadoras do transtorno do espectro autista (TEA);

II - Conscientização da família, da sociedade e do Estado sobre a importância da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 25-ABR-2023 13:52 I-004185

inclusão social da pessoa com transtorno do espectro autista;

III - Outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com transtorno mental na vida comunitária.

Art. 4º O Poder Executivo estabelecerá prazo de validade do "Selo Escola Amiga do Autismo", podendo ser renovado indefinidamente, mediante nova avaliação e vistoria pela Municipalidade.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento dos critérios que autorizaram a concessão do selo antes de expirar sua validade, a Municipalidade poderá cancelá-lo sumariamente.

Art. 5º O Poder Executivo, mediante efetiva comprovação de participação no projeto de que trata esta Lei, através do órgão competente expedirá em favor da escola participante o título de “Selo Escola Amiga do Autismo”.

Art. 6º As despesas para implantação do Sistema descrito no artigo 1º da presente lei correrão por dotação orçamentária própria e suplementada se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 25 de Abril de 2023.

GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 25-ABR-2023 13:52 I-004185

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 80

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar o Selo Escola Amiga do Autismo no Município de Santana de Parnaíba, concedendo às Instituições de Ensino que adotem determinadas medidas que incluem, socializam e auxiliam na melhor aprendizagem dos alunos portadores do espectro autista.

A escola possui importante função no desenvolvimento de crianças e adolescentes para adquirir independência, no cognitivo, no raciocínio, no cotidiano como um todo, no relacionamento com as pessoas, preparando-os, juntamente com a família, para enfrentarem a vida adulta e o indivíduo com transtorno do espectro autista precisa ser inserido e atendido, para que o mesmo extrapole os seus próprios limites.

Este Projeto de Lei busca divulgar e valorizar as escolas, corpos docente e discente, funcionários e comunidade na qual a mesma se insere, para que seja referência no trabalho que desenvolve.

Por estes motivos, senhores Vereadores, se faz necessário o apoio para aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Antônio Branco, 25 de Abril de 2023.

GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 25-ABR-2023 13:52 I-004185

PROJETO DE LEI Nº 81/2023

Institui a Semana Municipal da Conscientização do Uso da Internet para Crianças e Jovens, e dá outras providências.

Gabriel Silva Oliani , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização do Uso da Internet por Crianças e Jovens, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Conscientização do Uso da Internet por Crianças e Jovens fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º O Poder Público poderá promover, durante a semana a que se refere esta Lei, ações e atividades com o intuito de conscientizar a sociedade acerca da necessidade do controle, em especial pelas famílias, do conteúdo oferecido para as crianças na internet.

Art. 3.º O Poder Público poderá, ainda, estabelecer parcerias com a iniciativa privada com o propósito de viabilizar as atividades a que se refere o art. 2.º desta Lei.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 25-ABR-2023 13:14 I-004178

Plenário Antônio Branco, 25 de Abril de 2023.

GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 25-ABR-2023 13:14 I-004178

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 81

O presente projeto tem como objetivo criar a Semana Municipal da Conscientização do uso da internet para jovens, que será celebrada pela comunidade parnaibana sempre na primeira semana do mês de outubro.

Tornou-se infortunadamente costumeiro, reportagens sobre acidentes, homicídios e suicídios com crianças e adolescentes em situações notadamente derivada do acesso indevido a sites, grupos e mídias sociais.

O referido Projeto de Lei além de tornar oficial a conscientização do uso adequado da internet, tem como objetivo massificar com todas as crianças e adolescentes do município a importância do tema, quanto ao perigo de acesso em sites e pessoas desconhecida na internet, bem como, orientações para a segurança no acesso às mídias digitais.

Durante a semana devemos trabalhar a conscientização de forma eficaz, abrangendo as crianças e os jovens com temas, palestras e apresentação de matérias sobre o referido tema.

Reforço do tema, nas mais variadas alternativas, para os pais também são de grande relevância, bem como, divulgação do tema nos mais variados meios de comunicação.

Inclusive, por meio de parceria entre a administração pública, a iniciativa privada e o terceiro setor, a semana poderá realizar-se em todas as escolas (municipais e privadas), eventos públicos culturais alusivos a data.

O trabalho preventivo e consciente é a forma mais eficaz de evitarmos tantos ¨acidentes¨ advindos dos meios digitais

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, para instituir a Semana Municipal da Conscientização do Uso da Internet para Crianças e Jovens, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 25-ABR-2023 13:14 I-004178

Plenário Antônio Branco, 25 de Abril de 2023.

GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 25-ABR-2023 13:14 I-004178

PROJETO DE LEI Nº 82/2023

Cria o evento anual denominado "Virada Social Parnaibana" nos termos em que especifica, e dá outras providências.

Angelo da Silva Souza , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica criado o evento anual denominado Virada Social Parnaibana nos termos do que dispõe a presente Lei.

Art. 2º - O evento Virada Social Parnaibana será promovido pelo Poder Executivo, cuja duração será de, no mínimo, 8 horas ininterruptas, e consiste em uma maratona de atividades e eventos de caráter social marcados pela pluralidade de serviços oferecidos à população, incluindo um Seminário de Projetos Sociais e uma Feira de Projetos Sociais.

§ 1.º - O Seminário de Projetos Sociais terá caráter introdutório para o fim de despertar o interesse da população na criação e promoção de novos projetos sociais.

§ 2.º - A Feira de Projetos Sociais apresentará à sociedade alguns projetos já em execução, da municipalidade ou de entidades parceiras.

Art. 3º - O evento deve ser promovido, a critério do Poder Executivo, em um dos finais de semana do mês de junho.

Art. 4º - Nos eventos que se realizarem em espaços públicos no período de promoção da Virada Social Parnaibana será assegurada a gratuidade na participação como forma de garantir o acesso ao grande público.

Art. 5º - Com a antecedência mínima de 30 dias da ocorrência do evento, o Poder Executivo divulgará o ato regulamentando a sua realização, do qual deverá constar o respectivo cronograma.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 27-ABR-2023 09:17 I-004340

Art. 6º - É facultado ao Poder Executivo promover parceria com Entidades do terceiro setor com vistas a viabilizar a realização do evento.

Art. 7º - As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano-calendário seguinte ao de sua promulgação.

Plenário Antônio Branco, 27 de Abril de 2023.

ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 27-ABR-2023 09:17 I-004340

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 82

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reduzir as desigualdades sociais e regionais. O evento Virada Social Parnaibana, tem como valioso instrumento de efetivação do direito ao acesso aos serviços sociais, razão pela qual é salutar a sua realização na cidade. Nesse sentido, visa o presente projeto a garantir que esta iniciativa altamente positiva do Poder Executivo passe a ter um caráter permanente. Finalmente, é de se destacar que o presente projeto revela-se oportuno. Diante do exposto, na busca para melhorar a qualidade de vida dos moradores da cidade de Santana de Parnaíba, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação

Plenário Antônio Branco, 27 de Abril de 2023.

ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 27-ABR-2023 09:17 I-004340

PROJETO DE LEI Nº 83/2023

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Gabriel Silva Oliani , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no município de Santana de Parnaíba.

Art. 2.º A Semana instituída no art. 1.º desta Lei será realizada anualmente na última semana do mês de agosto e poderá contar com a participação de entidades sem fins lucrativos e instituições que tratem de tema relativo ao fumo.

Art. 3.º Durante a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico, poderão ser realizados eventos, palestras, seminários e debates referentes aos malefícios causados pelo uso de cigarros eletrônicos e derivados bem como aos temas relacionados, com vistas à implementação de atividades de conscientização, discussões e afins, que deem efetividade ao evento instituído por esta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 27-ABR-2023 12:55 I-004367

Plenário Antônio Branco, 27 de Abril de 2023.

GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 27-ABR-2023 12:55 I-004367

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 83

Um novo grupo de fumantes começa a ocupar os lugares públicos e fechados, de forma cada vez mais frequente.

Eles são os usuários de cigarro eletrônico e são chamados de vapers, referência ao vapor liberado pelo dispositivo que utilizam. Em vez de queimar tabaco e soltar fumaça, o cigarro eletrônico vaporizam líquido que contém nicotina, a substância viciante do fumo. Ela é combinada a essências que imitam sabores de frutas, café, chocolate e, claro, tabaco.

Alimentados por baterias, os cigarros eletrônicos são dispositivos que geram vapor inalável a partir de cartuchos descartáveis com líquidos compostos de aromatizantes, água, glicerol e outros elementos. O usuário pode escolher entre cartuchos com diferentes doses de nicotina ou até sem a substância, considerada altamente nociva e viciante. Justamente por haver essa opção de regular a dosagem de nicotina, muitas pessoas que desejam abandonar o cigarro comum estão adotando o dispositivo.

Essa versão "segura" do cigarro, embora cheire menos e não produza fumaça, não é menos viciante ou prejudicial à saúde. O vapor dos cigarros eletrônicos percorre os mesmos caminhos da fumaça do cigarro comum: inalado, ele vai para pulmão e ganha a corrente sanguínea; nos alvéolos pulmonares, uma parte é absorvida pelo organismo, enquanto a outra é expelida.

Já temos uma legião de viciados em cigarro eletrônico no Brasil. As pessoas acham que ele não faz mal à saúde e acreditam que vá ajudá-las abandonar o cigarro tradicional, apesar de o cigarro eletrônico ser ainda mais viciante.

Como os cigarros eletrônicos não liberam fumaça no ambiente, mas grandes quantidades de nicotina são disponibilizadas e são encontrados em diferentes sabores, eles tornaram-se irresistíveis para muitos fumantes.

O objetivo inicial - diminuir gradualmente o teor de nicotina do eletrônico até deixar a dependência - dissipa-se como vapor. Ao final, troca-se um vício por outro.

Não existem vantagens do cigarro eletrônico sobre o cigarro comum e a Organização

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 27-ABR-2023 12:55 I-004367

Mundial de Saúde - OMS - não recomenda o uso do cigarro eletrônico porque ele age como o cigarro comum.

O fato de os cigarros eletrônicos terem vantagens em relação aos cigarros comuns não quer dizer que não tenham outras substâncias tóxicas. A proibição dos cigarros eletrônicos é uma necessidade em defesa da saúde da população.

Assim sendo, propomos a criação da Semana Municipal de Conscientização e Combate ao consumo de Cigarro Eletrônico no município de Santana de Parnaíba, que deve ser realizada anualmente na última semana do mês de Agosto, que coincide com o "Dia Nacional de Combate ao Fumo".

Por estes motivos, senhores Vereadores, se faz necessário o apoio para aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Antônio Branco, 27 de Abril de 2023.

GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 27-ABR-2023 12:55 I-004367

PROJETO DE LEI Nº 87 /2023

"Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, I, da Lei Orgânica do Município, c.c. art. 22, I, do Regimento Interno, submete à consideração do Colendo Plenário o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo, no importe correspondente a 7% incidente sobre os respectivos salários e Vantagens Pessoais Individuais - VPI's.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antonio Branco, 27 de abril de 2023.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

ADALTO SILVA SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário

MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário

RENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Tesoureiro

CAMARA SANTANA DE PARNAIBA 27-ABR-2023 14:25 000123

Rua Porto Rico, 231 – Jd. São Luís – Santana de Parnaíba - SP – CEP 06502-355 – Tel.: +55 11 4154-8600
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 87/2023

Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que concede reajuste salarial aos servidores do Legislativo.

Referido Projeto propõe o pagamento a partir do mês de maio do valor correspondente a 7%, incidente sobre o total da remuneração dos mesmos, e que tende a recompor, ainda que minimamente, a perda inflacionária dos salários dos servidores desse Legislativo.

Sendo assim, solicitamos a apreciação de Vossas Excelências do presente Projeto de Lei, rogando-lhes os votos favoráveis, necessários à sua aprovação.

À elevada consideração Plenária!

Plenário Antonio Branco, 27 de abril de 2023.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

ADALTO SILVA SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário

MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário

RENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Tesoureiro

Rua Porto Rico, 231 – Jd. São Luis – Santana de Parnaíba - SP – CEP 06502-355 – Tel.: +55 11 4154-8600
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2023

"Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica."

Agnaldo Benites Moreno , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A - SABESP.

Art. 2º - A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes será composta por 5 (cinco) Vereadores, nomeados na forma constante no § 4º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, na forma do § 8º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 27 de Abril de 2023.

AGNALDO MORENO
(Agnaldo Benites Moreno)
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 27-ABR-2023 11:20 I-004364

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5

Senhores (as) Vereadores (as).

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que cria a **Comissão Temporária de Assuntos Relevantes**, objetivando elaborar estudos e sugerir soluções, à vista dos serviços prestados pela **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A – SABESP** no nosso município.

Como é do conhecimento geral, a **SABESP** teve seu contrato de concessão para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto renovado com Santana de Parnaíba.

Inobstante, constatamos que tais serviços, tanto quanto os de manutenção asfáltica, necessários quando dos reparos nas redes de água e esgoto, não vêm sendo prestados a contento.

Tal fato demonstra a necessidade de se apurar as causas da ineficiência apontada, apontar eventuais soluções, tendentes a dar a necessária satisfação à população parnaibana.

Ante o exposto, apresento o presente Projeto de Resolução, solicitando dos nobres pares os votos favoráveis, necessários à sua aprovação.

Plenário Antônio Branco, 27 de Abril de 2023.

AGNALDO MORENO
(Agnaldo Benites Moreno)
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 27-ABR-2023 11:20 I-004364

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 /2023

"Dispõe sobre o Programa de Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Santana de Parnaíba."

A Mesa da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, usando de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o artigo 207, VII do Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Art. 1° - O Programa de Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Santana de Parnaíba passa a ser regulamentado pela presente Resolução.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a fornecer mensalmente aos seus servidores efetivos e comissionados Vale Alimentação e Vale Refeição.

§ 1° Os benefícios estabelecidos nesse artigo não abrangem os servidores inativos, aposentados e pensionistas.

§ 2° Os benefícios estabelecidos nesse artigo terão seus valores corrigidos, anualmente, no mês de janeiro, sendo reajustados pelo índice IPCA do período, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 3° - O valor do Vale Alimentação previsto na presente Resolução será de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Art. 4° - O valor do Vale Refeição previsto na presente Resolução será de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Parágrafo único. Nos casos de admissão ou demissão, os valores do Vale Alimentação e do Vale Refeição serão proporcionais aos dias trabalhados durante o mês.

Art. 5° - Os benefícios previstos na presente Resolução não serão devidos aos servidores:

I - licenciados por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro de funcionário ou militar;

II - licenciados para tratar de interesse particular;

III - que incidirem em faltas injustificadas ou que estiverem cumprindo penalidades administrativas no respectivo mês.

Parágrafo único. Cessado o motivo para a suspensão dos benefícios o servidor voltará a recebê-los.

Art. 6° - O valor do Vale Alimentação e do Vale Refeição não se incorporarão à remuneração do servidor efetivo ou comissionado, e sobre o benefício não incidirão quaisquer contribuições previdenciárias ou fiscais, sendo de caráter indenizatório.

Art. 7° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 12/1.991 e suas alterações.

Plenário Antonio Branco, 27 de abril de 2023.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

ADALTO SILVA SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ HUGO DA SILVA
1° Secretário

MARCOS MORAES DE SOUZA
2° Secretário

RENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Tesoureiro

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 6 /2023

Senhores (as) Vereadores (as).

Pelo presente, submetemos à apreciação do Colendo Plenário, o incluso Projeto de Resolução que, dispõe sobre o Programa de Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Santana de Parnaiba.

Com efeito, as disposições do referido Programa, criado em 1.991, através da Resolução nº 12/1.991, a par de ser longeva, não atende à realidade atual, tendo o presente Projeto o objetivo de adequá-la, inclusive implementando o benefício do vale refeição, e corrigindo o valor do vale alimentação.

Trata-se, pois, de medida que tende a valorizar os servidores deste Legislativo, motivo pelo qual submetemos a presente proposta ao crivo de Vossas Excelências, rogando pelos votos favoráveis necessários à sua aprovação.

À elevada consideração Plenária.

Plenário Antônio Branco, 27 de abril de 2023.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

ADALTO SILVA SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário

MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário

RENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Tesoureiro